

LEI N.º 4.714, DE 19/06/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$27.432,63 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais, sessenta e três centavos), para inclusão da natureza de despesa 3.1.71.70.00, 3.3.71.70.00 e 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcios Públicos, no QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, da Secretaria de Governo, ficando assim descrita a dotação orçamentária:

**04.00.00 – SECRETARIA DE GOVERNO**

**04.01.00 – SECRETARIA DE GOVERNO**

04.122.0011.2.0022 – Administração da Unidade

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.603,84

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.351,46

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 477,33

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

04.122.0046.2.0149 – Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.603,84

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos

Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 13.351,46



4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos  
Vínculo: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 477,33

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

